



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024, considerando o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público – CECP e a banca organizadora ITAME, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conforme Decreto nº 150, de 5 de fevereiro de 2025.

Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do município, conforme relação nominal e classificatória anexa ao referido decreto podendo ser verificado na íntegra no site oficial do município no endereço [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br) e no site da empresa <https://www.itame.com.br/site/index.aspx>.

O prazo de validade do certame será de **02 (dois) anos**, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Cavalcante – GO, 06 de fevereiro de 2025.**

**VILMAR SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal

